

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF N.º 07.047.251/0001-70
NIRE Nº 23300007891

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia Energética do Ceará – COELCE, através de seu Presidente, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada no dia 29 de setembro de 2014, às 16:00h, em sua sede social, localizada na Rua Padre Valdevino, nº. 150, Centro, Fortaleza-CE, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Eleição de membros do Conselho de Administração.

Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada na AGE encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no endereço eletrônico da Companhia (www.coelce.com.br/ri.htm) e por meio de sistema eletrônico na página da CVM (www.cvm.gov.br).

Para participar da AGE, o acionista deverá apresentar comprovante de propriedade de ações. Caso representado por procurador, estes devem comparecer à AGE munido do instrumento de mandato e demais documentos comprobatórios da representação. Solicita-se aos acionistas que observem o disposto no do Art. 126 inciso II e § 1º da Lei nº 6.404/76.

O percentual mínimo de participação no capital social com direito de voto para requerer a adoção de voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), conforme Instrução CVM nº 282, de 26/06/1998. A faculdade para requerer a adoção do processo de voto múltiplo deverá ser exercida pelos acionistas até 48 (quarenta e oito) horas antes da AGE.

Fortaleza, 10 de setembro de 2014.

Mario Fernando de Melo Santos
Presidente do Conselho de Administração